



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **Introdução**

A Secretaria de Gestão de Pessoas solicitou, durante o diagnóstico de necessidades de aprendizagem – DNA -, realizados para os anos de 2020 e 2021, a capacitação de seus servidores no tema E-Social.

O E-social é um sistema de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais do governo federal, de uso obrigatório dos órgãos públicos.

O atual governo vem adotando medidas para ajustar o referido sistema às necessidades das empresas, bem como simplificar seu uso, de maneira que se tornem mais claros a inserção, o controle e o envio das informações sobre a tributação incidente sobre a Folha de Pagamento. Com base nesse objetivo, editou a Lei nº 13.874/2019, tema do curso em tela.

### **Histórico de contratações**

Esta é a primeira vez que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais contratará curso sobre o e-Social, com base na nova Lei nº 13.874/2019.

Anteriormente, seus servidores participaram de cursos sobre o antigo E-social:

PAD 1609476/2016

PAD 1705098/2017

PAD 1703343/2017

SED 204/2018

### **Justificativa**

O novo e-Social é um projeto do governo federal que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes a utilização de tais informações para fins de apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

## **Resultados esperados**

Espera-se que, com o curso, os participantes fiquem preparados para utilizar o novo sistema, de uso obrigatório para órgãos públicos a partir do próximo mês de julho, compreendendo o novo laiaute e cada um dos eventos previstos em seu manual, aplicando-se os casos concretos.

## **Requisitos da contratação**

1. A ação de capacitação deverá ocorrer em um curso, com carga horária de 16h/a, na modalidade online, ao vivo.
2. Os temas a serem tratados no curso são:

### MODULO I - PARTE INTRODUTÓRIA

- 1 - Introdução
- 2 - Obrigações Exigidas pelos Órgãos Governamentais.
  - 2.1 - Obrigações anuais
  - 2.2 - Obrigações mensais
- 3 - Transição para o Sistema do e-Social
  - 3.1 - Definição
  - 3.2 - Obrigatoriedade e entrega da GFIP/SEFIP
  - 3.3 - Quem deve recolher e informar
  - 3.4 - Quem não deve recolher e informar
  - 3.5 - O que deve ser informado
  - 3.6 - Prazo para entregar e recolher
  - 3.7 - Categorias
- 4 - Formas de Contratações pelos Entes Públicos.
- 5 - Do Enquadramento no FPAS
  - 5.1 - Enquadramento para efeitos do Recolhimento do RAT
- 6 - Enquadramento da Qualidade do Servidor/Empregado perante a RFB
  - 6.1 - Segurado empregado
  - 6.2 - Contribuinte individual

### MODULO II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

#### CAPITULO I - INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Apresentação, conteúdo e princípios do e-Social.

- 1.1 - Simplificação do e-Social
- 2 - Quem está obrigado ao e-Social.
- 3 - O e-Social x EFD-REINF (Sistemas Complementares).
- 4 - Forma de substituição das informações da GFIP, outras declarações e formulários, pelas informações constantes do e-Social.
- 4.1 - Implementação progressiva do e-Social: "faseamento".
- 5 - Ambientes do e-Social.
- 6 - Lógica do sistema e Recomendações.
- 7 - Identificadores.
- 8 - Modelo Operacional do e-Social
- 9 - Tabelas do e-Social
- 10 - Eventos do e-Social
- 11 - Registro de Eventos Trabalhistas - RET
- 12 - Situação "Sem Movimento"
- 13 - Indicação de requisitos para envio dos eventos
- 14 - Datas
- 15 - Alterações e retificações
- 16 - Tratamento das inconsistências geradas pelo envio extemporâneo de eventos
- 17 - Exclusão de eventos
- 18 - Consulta das informações e download dos arquivos transmitidos
- 19 - Informações Gerais Sobre os Eventos de Segurança e Saúde no Trabalho - SST
- 20 - Eventos de SST no Âmbito dos Órgãos Públicos
- 21 - Da Centralização das Informações para o Órgão Público
- 22 - Orientações Transitórias

## CAPITULO II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- 1.1 - Orientações sobre o procedimento de alteração de CPF do trabalhador ou de beneficiário

## CAPITULO III - ORIENTAÇÃO ESPECIFICA POR EVENTO

- 1.1 - Informações do Empregador/Contribuinte
- 1.2 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.
- 1.3 - Tabela de Rubricas
- 1.4 - Tabela de Lotações Tributarias
- 1.5 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- 1.6 - Remuneração de Trabalhador Vinculado ao Regime Geral de Previdência Social
- 1.7 - Remuneração do Servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
- 1.8 - Benefícios Previdenciários - RPPS
- 1.9 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- 1.10 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
- 1.11 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários

- 1.12 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- 1.13 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- 1.14 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- 1.15 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- 1.16 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
- 1.17 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- 1.18 - Alteração de Contrato de Trabalho
- 1.19 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- 1.20 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- 1.21 - Afastamento Temporário
- 1.22 - Cessão/Exercício em Outro Órgão
- 1.23 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- 1.24 - Reintegração
- 1.25 - Desligamento
- 1.26 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- 1.27 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- 1.28 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- 1.29 - Cadastro de Beneficiários - Entes Públicos - Início
- 1.30 - Cadastro de Beneficiários - Entes Públicos - Alteração
- 1.31 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Início
- 1.32 - Cadastro de Benefícios - Entes Públicos - Alteração
- 1.33 - Reativação de Benefícios - Entes Públicos
- 1.34 - Cadastro de Benefícios - Entes Públicos - Término
- 1.35 - Exclusão de Eventos
- 1.36 - Informações das Contribuições Sociais por Trabalhador
- 1.37 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- 1.38 - Informações do FGTS por Trabalhador
- 1.39 - Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte
- 1.40 - Informações do FGTS consolidadas por contribuinte
- 14 - Penalidades pela não entrega.
- 15 - Vigência.

## MODULO - III - DO EDF-REINF

- 1.1 - Cuidados na Retenção
- 2 - Do SPED e do e-Social
  - 2.1 - Introdução
  - 2.2 - Visão geral do Sistema do e-Social
    - 2.2.1 - Conceito do e-Social
  - 2.3 - Visão geral e detalhada da EFD-REINF
    - 2.3.1 - Conceito do REINF

## 2.4 - Visão das Retenções e Valores a Serem Informados na EFD-REINF

### 2.4.1 - Da Previsão Constitucional da Seguridade Social

### 2.4.2 - Da Previsão Infraconstitucional do REINF

3. O instrutor contratado deverá ter formação e experiência relacionada ao tema.

### **Justificativa da escolha do fornecedor**

A empresa escolhida para realizar o curso possui mais de 20 anos de experiência no mercado, oferecendo diversos treinamentos de interesse do serviço público, sempre atualizados e em conformidade com as mais recentes normas legais.

O instrutor que ministrará as aulas, Domingos Vasco, é advogado especialista na área trabalhista e previdenciária. Foi por mais de 20 anos, consultor jurídico da Consultoria IOB, tendo obtido vasta experiência como docente. É pós-graduado em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito Social. Foi membro do Conselho Técnico da Área Trabalhista e Previdenciária e, atualmente, ministra cursos tanto para área pública como para a área privada, em todo território nacional, por intermédio da empresa SUPERCIA, tendo já ministrado curso sobre o e-Social para órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais e para mais de 1.500 servidores.

### **Condições da contratação**

O curso será oferecido para até 35 pessoas, na modalidade online, ao vivo, com 16h/a, 4 horas diárias, no período da tarde, e interação em uma plataforma de aulas ao vivo entre professor e alunos.

O evento poderá ser recepcionado tanto em computadores como através de dispositivos móveis.

Os participantes receberão login e senha para acessarem a sala virtual de aula.

O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 7 dias.

A metodologia empregada será expositiva e ativa, com estudo e discussão de casos trazidos tanto pelos alunos quanto pelo instrutor.

Serão aplicados exercícios de fixação e avaliação final de aprendizagem.

### **Viabilidade e fiscalização do contrato**

Pelos motivos supracitados, considera-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação.

No caso de ser aprovada, serão fiscais do contrato, as servidoras da Seduc, Simone Teixeira, como titular, e Sandra Betti Monteiro, como suplente.

Andréia Santos da Silveira Matos  
Seduc



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 30/03/2021, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1524960** e o código CRC **8723C811**.

0002906-18.2021.6.13.8000

1524960v2